

EDITAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2021

Voto Antecipado por motivos profissionais

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que o **voto antecipado por motivos profissionais**, previsto no n.º 1, do art.º118 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, **decorrerá de 16 a 21 de setembro** no Edifício da Câmara Municipal com o seguinte horário:

- Dias **16 quinta-feira, 18 sábado, 19 domingo, 20 segunda-feira e 21 terça-feira**: das **09h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00**.

- Dia **17 sexta-feira**: das **09h00 às 13h00**.

Na votação os eleitores devem levar:

- **Documento de Identificação**: Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte;

- **Documento comprovativo do impedimento**: documento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal ou outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Póvoa de Lanhoso, 14 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.)